

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 202, de 7 de maio de 2002.

Institui Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento da Unidade de Ensino de Dourados.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art 1º Fica aprovado, especialmente para a Unidade de Ensino de Dourados, a instituição de uma Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento, com a atribuição de assessorar o gerente na administração da unidade e na articulação regional objetivando o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na área de influência.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento da Unidade de Ensino de Dourados terá a seguinte composição:

I - Gerente da Unidade de Ensino de Dourados, que a presidirá;

II - um coordenador de cada curso ofertado na Unidade;

III - um representante docente da Associação dos Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, eleito por seus pares para mandato de dois anos;

IV - um discente representante do Diretório Central dos Estudantes, indicado para mandato de um ano;

V - um representante do corpo técnico-administrativo eleito por seus pares para mandato de dois anos.

Art. 3º As competências da Comissão são as mesmas estabelecidas no Regimento Geral para o Conselho Comunitário Consultivo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS